



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 464/2021

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 269/2021”, de autoria do Vereador Tomaz Guilherme, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1901
ENTRADA EM	20.05.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 20 de maio de 2021.

Memorando nº 267/2021/SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 269 – Câmara de Vereadores

Prezado Secretário:

Pelo presente, em resposta ao Memorando nº 397/2021 da Secretaria de Administração e ao Pedido de Informação nº 269/2021 da Câmara de Vereadores referente às áreas para fins sociais que o Município possui, encaminhamos Memorando nº 005/2021 do Departamento Técnico de Habitação com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Memorando nº 005/2021

De: SEPLAMA - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE HABITAÇÃO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 269/21 – Câmara de Vereadores

Vimos pelo presente, em atendimento ao pedido de informações nº 269/2021, da Câmara de Vereadores, responder aos questionamentos feitos:

1- Quais as áreas para fins sociais que o Município de Sant'Ana do Livramento possui?

O Plano Diretor Participativo, Lei Complementar 45/2006 e suas alterações, em seu art.18, inciso IX, define em que situações deverão ser criadas as ZEIS Zonas Especiais de Interesse Social:

IX - Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Divide-se em:

a) Área de Recuperação Urbana

É aquela, objeto de planos específicos de renovação e recuperação urbanística ou regularização fundiária, tal como: núcleos habitacionais carentes de estrutura de equipamentos urbanos; núcleos decorrentes de parcelamento clandestino ou irregular do solo, incompletos, abandonados ou carentes de equipamentos urbanos; núcleos deteriorados ou de sub-habitações; áreas de densidade populacional rarefeita ou excessiva

b) Área de Indução ao Crescimento Urbano

É aquela objeto de planos e programas indutores de ocupação e urbanização prioritárias, com vistas ao atendimento dos objetivos do desenvolvimento municipal, tal como: unidades residenciais populares integradas, programa específico onde serão implantados, simultaneamente, a infra-estrutura urbana e os equipamentos exigidos pela densidade populacional prevista para a área; áreas onde se faça necessário o acompanhamento especial do Conselho de Planejamento da Cidade.

Rua Allan Kardec, nº 55, Hidráulica - Fone: (55)3968-1126 ou (55)3968-1127

E-mail: seplamasl@gmail.com / dthab.lvto@gmail.com Web site: www.sdolivramento.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DTHab - Departamento Técnico de Habitação

Salientamos também a importância da função social das áreas verdes e institucionais que são áreas públicas estratégica para o planejamento urbano, na promoção de uma cidade sustentável, com promoção de qualidade de vida para a população, e são destinadas a implantação de equipamentos urbanos e espaços de convívio social e a preservação ambiental.

2- Onde estão localizadas?

As ZEIS foram criadas através de Lei, vinculadas aos Loteamentos de Habitação Social, como Vila Nova, Manuela e Nova Morada e em algumas áreas que tiveram estudos para a Regularização Fundiária, como a ZEIS Vila Real (Lei 6.500/2013), ZEIS Vila Julieta (Lei 7.066/2016), ZEIS Vila Nossa Senhora da Conceição (Lei 6.963/2015), ZEIS Vila Santa Catarina (Lei 6.806/2014), ZEIS Vila Santa Rosa (Lei 6.539/2013), ZEIS Vila Quinês (Lei 6.480/2013).

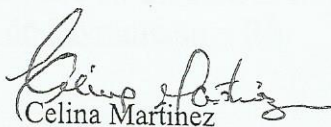
Já as áreas verdes e institucionais são criadas a partir da implantação de loteamentos e parcelamentos do solo, complementado as funções de lotes destinados a uso particular, cumprindo legislações federais, estaduais e municipais.

3- Qual a previsão para que o município estruture o Departamento Municipal de Infraestrutura e Habitação e coloque o mesmo em funcionamento?

O Município está estruturando um Departamento Técnico na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para trabalhar as políticas habitacionais do município, em especial a promoção da Regularização Fundiária. O Departamento está em funcionamento, ainda que não completamente estruturado.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 19 de maio de 2021.


Celina Martinez

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Andréa L. Hamilton Ilha

Diretora do Departamento Técnico de Habitação

Rua Allan Kardec, nº 55, Hidráulica - Fone: (55)3968-1126 ou (55)3968-1127

E-mail: seplamasl@gmail.com / dthab.lvto@gmail.com Web site: www.sdolivramento.com.br